



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2021 – PROC Nº 051/2021 - IL Nº 005/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, situada na Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, neste ato representado por seu Secretário, **João Paulo Toni**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula nº [REDACTED] e **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, situada no Setor de Autarquias Norte SAUN - Quadra 5 - Lote B, Torres I, II e III - Asa Norte, em Brasília/DF - CEP: 70.040-912, neste ato representada por **Michelli Nitzsche Fogaça**, resolvem, bilateralmente, firmar o **6º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 138/2021**, firmado pelas partes aos 28.11.2021 (fls. 126/133), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no Item 14.1 da "Cláusula Quatorze – Da Vigência" e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", todas do Contrato de Credenciamento nº 138/2021 (fls. 126/133), vinculado ao PROC nº 051/2021 – IL nº 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos: **I)** Ofício 101/2026 GAB/SEFAZ.PMB (fl. 348) solicitando autorização para a prorrogação excepcional do prazo e as justificativas, o que fora expressamente autorizado pelo Chefe do Executivo em 21.07.2026; **II)** Documento com aceite da prorrogação (fl. 349); **III)** Documentos da instituição bancária contratada, CNPJ e certidões negativas (fls. 350/380); **IV)** DRO nº 840/2026 (fl. 383) e, **V)** ofício nº 093/2026 – SEMAD solicitando elaboração do aditivo (fl. 384).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no 14.1 da "Cláusula Quatorze – Da Vigência" do ajuste originário (fls. 126/133) fica prorrogado por **12 (doze) meses** a contar do dia 28.11.2026, com data resultante em **28.11.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme **DRO nº 840/2026** (fl. 383), a expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:



04.123.0023.2.107- MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (239) – Fonte 1.500.000.0000

CLÁUSULA QUINTA: LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 20.11.2019**, correndo as despesas às suas expensas, com finco no **§ Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Credenciamento nº 138/2021** (fls. 126/133) e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PROC nº 051/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021**.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 27 de Agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES
DO
NASCIMENTO

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOAO PAULO
TONI:0994636

João Paulo Toni
Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATANTE

MICHELLI NITZSCHE
FOGACA
865

Michelli Nitzsche Foçaca
BANCO DO BRASIL S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) [Assinatura]
CPF nº [Redacted]
- 2) [Assinatura]
CPF nº [Redacted]



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.355 - 1 - REVOGAR as designações de José Cláudio Coelho para compor as Equipes de Planejamento - EquiPlan's das soluções referentes aos Processos Administrativos nºs. 124 e 125/2026, constante das Portarias nºs. 27.336 e 27.337, de 20.08.2026.2 - DESIGNAR Jéssica Paola Guedes Batista para compor as Equipes de Planejamento - EquiPlan's das soluções referentes aos Processos Administrativos nºs. 124 e 125/2026, em substituição a José Cláudio Coelho.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.356 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 27.354, de 26.08.2026. Barbacena, 27 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Secretário: Alexandre Braga Soares

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA COM RECURSOS DA
POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)
PNAB 04 CICLO 02 - VIRADA CULTURAL

ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO
2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Onde se lê:

Sarau Literário	04	01	01	0	04	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00
-----------------	----	----	----	---	----	--------------	-------------

Leia-se:

Sarau Literário	02	02	0	0	04	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00
-----------------	----	----	---	---	----	--------------	-------------

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: CODAMMA - Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião Mantiqueira, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05. Objeto: Alteração do valor global do Contrato de Rateio nº 002/2026, mediante a aplicação do reajuste de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor praticado anteriormente. Em decorrência do reajuste aprovado, o valor mensal do Contrato de Rateio, a partir do mês de agosto de 2026, passa de R\$ 55.067,64 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 57.622,78 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), conforme cronograma de desembolso ajustado. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município contratante. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições

do Contrato de Rateio original e seus eventuais aditivos anteriores que não conflitem com o dispositivo neste termo. Data de Assinatura: 26/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Leonardo Eduardo Fonseca Paula (Vice-Presidente do CODAMMA). Rubrica

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 138/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência previsto na "Cláusula Quatorze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28/11/2026, com data resultante em 28/11/2027; e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 840/2026. Data de assinatura: 27/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ) e Michelli Nitzsche Fogaça (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 103/2021. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Credenciada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64. Processo nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2026, com data resultante em 19/11/2027; por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 845/2026. Data de assinatura: 27/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Gil Marcos Saggiolo (Credenciada) e Leonardo Sousa Damasceno (Credenciada).

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n.º 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 03/09/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

SEL - SECRETARIA ESCOLAR									
NOME	INSCRIÇÃO	Uniqua Proposta	Matemática	Informática	OMATEMA	NOTA FINAL	Data de publicação	Classificação	
Paulina Pereira Silva	17022026	4,00	8,00	8,00	20,00	28,00	16/08/2026	1	10
Paula Gomes Silva	17022026	4,00	4,00	4,00	16,00	20,00	16/08/2026	2	10
Luciana Costa Gomes	17022026	8,00	8,00	8,00	24,00	28,00	16/08/2026	3	10

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00015/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
27/08/2026	24111020260000998	AG10442032	PYS3088	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000999	AG10442033	PYS3088	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001051	AG10426999	SY07F27	Conv. Advertência
27/08/2026	24111020260001070	AG08554341	OPE4G39	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001071	AG08554848	OPE4G39	Acolhido
27/08/2026	24111020260001080	AG10423300	QPE4G39	Acolhido
27/08/2026	24111020260001092	AG10443310	QPE4G39	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001183	AG10423066	CDR6F23	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001184	AG10425026	CDR6F23	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260001207	AG10424861	QRL3A81	Acolhido
27/08/2026	24111020260001208	AG10424867	QRL3A81	Acolhido
27/08/2026	24111020260000245	AG08554192	HKE7934	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000246	AG08554190	HKE7934	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000250	AG08552095	HNNDJ83	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000251	AG10442507	HNNDJ83	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000301	AG08530840	EPY7958	Não Acolhido
27/08/2026	24111020260000302	AG08541841	EPY7958	Não Acolhido